

LEI Nº 27/73

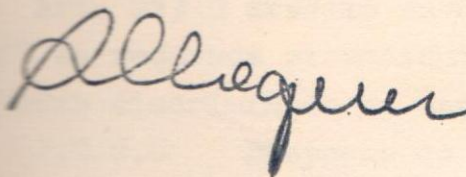
Confere denominação de Praça.

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

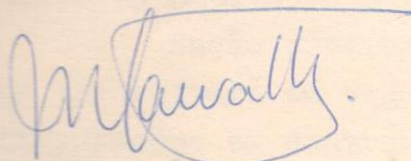
Art. 1º - Fica conferida a denominação de Praça Mãe Pauli Gomide a uma das praças do Bairro Clélia Bernar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 8 de junho de 1973



Antônio Chequer  
Prefeito Municipal



Dra. Mariza Mônica A. Carvalho  
Chefe do Gabinete

Aprovada pela Câmara Municipal, em 05/6/73)